

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

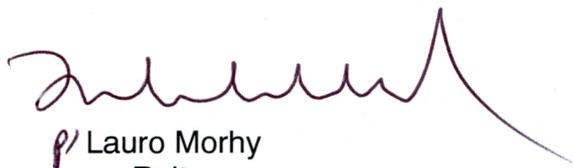
ATO DA REITORIA N. *2226* /2003

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com o disposto no art. 5, Capítulo II, do Regimento da Fazenda Água Limpa, e considerando o despacho exarado à folha 5 do Processo UnBDoc n. 34415/2003,

RESOLVE:

Designar, a partir desta data, o professor Nilton César Fidler (EFL) para a função de representante da Faculdade de Tecnologia no Conselho Deliberativo da Fazenda Água Limpa.

Brasília, *08* de *outubro* de 2003.

  
p/ Lauro Morhy  
Reitor

C/cópia: VRT/ACS/SCA/SOC/EFL/FT/FAL